ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

P. M. CARACARAÍ
PROC: 077/22
FLS: 082
ASS:

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMASC

2. **Processo**: 077/2022

3. **Dispensa de Licitação**

4. **Objeto**: REFORMA PARCIAL DO CONSELHO TUTELAR EM INSTALAÇÕES HIDRAÚLICA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

5. **JUSTIFICATIVA**:

Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao material citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº. 077/2022. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor do Proponente **D. T. DA SILVA EIRELI, CNPJ 84.058.502/0001-63.** O valor global proposto no menor orçamento de R$ 20.203,24 (vinte mil, duzentos e três reais e vinte e quatro centavos), enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para execução de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 04/07/2022.

Ivan da Silva Peres
Presidente da CPL
Portaria de N° 115/2022

Ademilton Lima dos Santos

Ademilton Lima dos Santos
Membro da CPL
Portaria de N° 115/2022

Bernardes Barbosa de Oliveira

Bernardes Barbosa de Oliveira
Membro da CPL
Portaria de N° 115/2022